



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

DFD – ART 74, INCISO V DA LEI FEDERAL 14.133/2021

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CRAS MARUJADA	
Responsável pela demanda: FABRICIO DIAS DO NASCIMENTO	Matrícula: 50146986/6
E-mail: fabriciodias88@gmail.com	Telefone: (91) 98086-9022

### 1. Objeto da contratação

Locação de imóvel para o funcionamento da sede do CRAS MARUJADA.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação:

- Considerando que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;
- Considerando que o imóvel é localizado nas mediações do bairro do Alegre, contendo toda infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento de seus serviços.
- Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme laudo do Engenheiro.
- Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução sem a qual não se conseguiria arrematar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

### 3. Descrição do imóvel pretendido, quantidade do serviço:

Locação do imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Alegre, Bragança-PA, CEP: 68.600-000 para o funcionamento da sede do CRAS MARUJADA, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA, pelo período de 12 meses.

### 4. Indicação da data da contratação:



A data de início da locação deve ocorrer na data de assinatura do contrato e encerrando no prazo de 12 meses após, podendo ser prorrogado em igual período na forma conforme Lei 14.133/21.

#### 5. Benefícios gerados com a Locação do imóvel:

Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, através do CRAS MARUJADA oferta programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Assim se torna imperiosa a locação do imóvel do prédio supracitado.

#### 6. Responsável pela Formalização da Demanda

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021, cujo valor do aluguel será apurado através de comissão específica para *tal múnus* na forma do § 5º, inciso I do mesmo diploma legal.

Bragança em 02 de março de 2026

  
**Fabricio Dias do Nascimento**  
COORD. DA EQUIPE TÉCN. DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 048/2026  
SEMTRAPS - BRAGANÇA/PA  
FABRÍCIO DIAS DO NASCIMENTO  
Coordenador da Equipe Técnica de Licitação  
SEMTRAPS